



PL nº 537/2020

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 537/2020.

O projeto de lei nº 537/2020, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu (DEM), dispõe sobre a destinação de vagas nas unidades habitacionais às mulheres integrantes do programa Tem Saída. Propõe que seja reservado para estas mulheres 5% das unidades habitacionais a serem entregues pela Secretaria Municipal de Habitação, além de se dar preferência às mulheres do Programa Tem Saída nos casos de sorteio das unidades já existentes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade** do projeto.

A Comissão de Administração Pública ressalta a importância dos programas de habitação de interesse social. Considerando que os critérios de priorização para atendimento da população paulistana em suas necessidades de moradia são fundamentais para aprimorar os programas na busca de alcançar aquelas que se encontrem em condições de maior urgência, esta Comissão é de parecer **favorável** ao projeto.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, destaca a oportunidade de que se reveste o projeto, tendo em vista, em especial, a vulnerabilidade a que ficam sujeitas as mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Vale ressaltar a proteção social como direito de cidadania e, nesse sentido, a matéria desvela seu mérito e interesse público. Dessa forma, o parecer é **favorável**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. **Favorável**, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,